



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS
RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - COORDENADORIA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III – PORTARIA DETRAN/RS N.º 181/2016

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC

DECLARAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS

O proprietário/sócios da empresa, inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede na Rua....., n.º....., Bairro....., no município de....., Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada CFC, vem perante ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, Autarquia criada pela Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, inscrita no CNPJ sob n.º 01.935.819/0001-03, situado na Av. Júlio de Castilhos, 505, bairro Centro, nesta Capital, declarar e assumir o compromisso atinente às atividades de CFC, nos termos do artigo 9º, inciso I, alínea “f”, da Resolução CONTRAN n.º 358/2010, exigências desta Portaria e demais normativas aplicáveis.

Assinatura de todos os Sócios (Reconhecer a Firma):

..... de de 20.....